




ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de São Paulo

CERTIDÃO

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA,
atendendo a pedido do(a) próprio(a) interessado(a) que, revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou constar a inscrição do(a) Bel. ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA, no quadro de advogados desta Seção, suplementarmente, sob número 172.838-A, desde 4 de abril de 2000. CERTIFICA MAIS, que referido(a) advogado(a) está inscrito(a) originariamente no quadro de advogados da Seção do Estado Rio Grande do Sul, sob número 22.136, desde 17 de maio de 1988. CERTIFICA FINALMENTE, que citado(a) advogado(a) está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2008, tendo parcelado a(s) anuidade(s) do(s) exercício(s) de 2009, estando o(a) mesmo(a) em dia com as parcelas, junto aos cofres da Tesouraria desta Seção, não-tendo, até a presente data, sofrido nenhuma penalidade disciplinar. NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

EU,  Yassuo Koike, Gerente do Departamento de Cadastro, a conferi e assino...

E EU,  Arnor Gomes da Silva Júnior,

Secretário-Geral, a subscrevo e dou fé...

R\$ 13,75